



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**Deputado Estadual Ricardo Nezinho**

**REQUERENTE** DEPUTADO RICARDO NEZINHO

**MÊS DE REFERÊNCIA** JANEIRO/2022

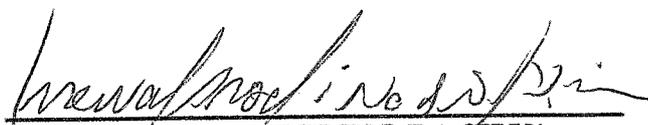
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITÊM	DISCRIMINAÇÃO	VLR. R\$
1	Locação de imóveis, de máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis;	8.144,58
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	7.930,64
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	17.000,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>39.075,22</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas do mês de Janeiro de 2022, foram aplicadas no custeio das atividades parlamentar do Deputado Ricardo Nezinho, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de janeiro 2022.

  
**MANOEL ANGELINO DA SILVA**  
CPF Nº 438.493.264-20